

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: C090E4278EB4D3



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

**MINUTA DE RESOLUÇÃO nº 001/2025 PARA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO
ESPECIAL DE ESTUDO E REVISÃO PARA COORDENAR O PROCESSO DE REVISÃO**

Câmara Mun. do S. Fco. de Assis do Piauí - PI	
Lido no Expediente de 23/10/2025	
1ª VOTAÇÃO	2ª VOTAÇÃO
23/10/2025	1/1
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Aprovado
<input type="checkbox"/> Rejeitado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade	<input type="checkbox"/> Unanimidade
05 Votos a Favor	Votos a Favor
1 Votos Contra	Votos Contra
Roberto Luiz Roberson de Sá	

DO REGIMENTO INTERNO

Dispõe sobre a Constituição da Comissão Especial de Estudo e Revisão para coordenar o processo de revisão do Regimento Interno.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, no âmbito das suas atribuições, propõe a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica constituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO E REVISÃO PARA COORDENAR O PROCESSO DE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO**, com a finalidade de realizar estudos, propor alterações e apresentar anteprojeto de atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí.

Art. 2º. A Comissão será composta por **03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes**, designados por ato da Presidência, com observância da representação proporcional das bancadas ou blocos parlamentares.

Art. 3º. A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante deliberação do Plenário, para apresentação do anteprojeto de novo Regimento Interno.

Art. 4º O anteprojeto será submetido à tramitação ordinária, na forma prevista no Regimento Interno.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São Francisco de Assis do Piauí – PI, 13 de Outubro de 2025.

Praça José Moreira dos Santos, s/n – Centro, São Francisco de Assis do Piauí CEP-
64.745-000.
CNPJ 03.598.071/0001-26*****E-mail: camarasf2009@gmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C090E4278EB4D3**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

Heitor Lucas Ribeiro Teixeira
Heitor Lucas Ribeiro Teixeira

Presidente

Paulo Jorge Da Costa
Paulo Jorge Da Costa

Vice-Presidente

Solange Domingas dos Santos
Solange Domingas dos Santos

1ª Secretária

Luciano da Silva Santos
Luciano da Silva Santos

2º Secretário

Praça José Moreira dos Santos, s/n – Centro, São Francisco de Assis do Piauí CEP-
64.745-000.
CNPJ 03.598.071/0001-26*****E-mail: camarasf2009@gmail.com